Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= PORTARIA Nº 240/61 =

O cidadão João Tarora, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc .-

R E S O L V E, de acôrdo com o artigo 24 do Regimento Interno, designar - para o dia 19 de Janeiro de 1 961, às 20 horas, a primeira reunião das Comissões de Justiça, Finanças e Redação, devendo nesta reunião serem eleitos os Presidentes e deliberar sôbre a ordem dos seus trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 11 de janeiro de 1 961.

= João Tarora =
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

= Sebastião Guanais Simões =
DIRETOR